



SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO Nº , DE 2015
CPIFDQ

SF/15122.72756-27

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que essa Comissão Parlamentar de Inquérito solicite aos órgãos cabíveis as informações bancárias e fiscais, inclusive as de natureza sigilosa e incluído o RIF (Relatório de Inteligência Financeira) elaborado pelo COAF, além da quebra do sigilo telefônico e telemático – no período de 01 de janeiro de 2010 até 13 de maio de 2015 – do Senhor JÚLIO CÉSAR AVELLEDA, CPF 035.534.657-51, ex-funcionário e secretário geral da Confederação Brasileira de Futebol e suspeito de participar de negócios ilícitos em contratos comerciais daquela entidade desportiva.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destina-se a investigar a Confederação Brasileira de Futebol e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, especialmente possíveis irregularidades em contratos realizados por esses organismos.

O Senhor Júlio César Avelleda entrou no quadro funcional da CBF em 1992, galgando diversos postos até chegar ao mais alto cargo administrativo da entidade em 2012, a secretaria-geral.

Homem de confiança de Ricardo Teixeira, foi por ele alçado à condição de secretário-geral após desavenças do seu padrinho com o tio de Teixeira, Marco Antônio Teixeira, seu antecessor na função. Foi demitido em maio de 2015 junto com outro homem de confiança de Ricardo Teixeira e ex-tesoureiro da entidade, Ariberto Pereira dos Santos.

Desconhecido no meio do futebol, sem nunca ter obtido qualquer destaque na área, trabalhou por 6 anos como assistente de orçamento e controle, subordinado à diretoria financeira. Segundo matéria do Jornal O Globo de 07/02/2012, após ganhar a confiança de Teixeira, Júlio Avelleda se tornou responsável pelo exame de todos os pagamentos da entidade, confeccionando relatórios diretamente para a presidência (<http://oglobo.globo.com/esportes/cbf-tem-novo-secretario-geral-3901147>).

Passava por suas mãos, portanto, mesmo antes de se tornar secretário-geral, todos os pagamentos efetuados pela entidade, ocupando posição absolutamente estratégica e de relevo em sua gestão financeira direta.

Nesse sentido, há fortes evidências de que Julio César Avelleda tinha conhecimento de todas as operações financeiras realizadas pela entidade máxima do futebol, tornando-o figura central nas investigações empreendidas por essa CPI e o vinculando, de



SF/15122.72756-27

maneira bastante direta e clara, às suspeitas de desvios e irregularidades praticadas na gestão máxima de nosso futebol.

Resta, portanto, comprovada a necessidade, por todas as evidências aqui relatadas, de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, utilizando-se de seus poderes constituídos para investigação criminal, tenha acesso às informações fiscais, financeiras e telefônicas relativas ao Senhor **Júlio César Avelleda**, inclusive as de natureza sigilosa, durante o período **de 01/01/2010 até 13/05/2015**, informações essas que serão de fundamental importância para o curso das investigações sobre a Confederação Brasileira de Futebol e a possível ilegalidade de suas transações e de seus contratos comerciais.

SF/15122.72756-27
|||||

Sala das Reuniões,

SENADOR ROMÁRIO
(PSB-RJ)
Presidente da CPI do Futebol